

PORTARIA Nº 2488/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSINÉIA CARDOSO DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.333.482-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 033.490.349-18, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 08.03.2005 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

11
90712033

AMARALHAU DE 1910 120 13

120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

AMARALHAU DE 1910 120 13

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 Outubro 120 13
DE Nº	99 03
UMUARAMA,	21 1 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	